PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003867.2023	00000	Ordinário	Comum

Órgão 10 S. M. AGR. PEC. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS
Unidade 01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
Dotação 18.541.0014.2.053.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — Conta 00611
Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE — Conta 01870
Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04669 JOSÉ CARLOS DE ASSUNÇÃO 02776984995
Endereço RUA FERNÃO DIAS 4568 ZONA III
CNPJ / CPF 43.046.932/0001-88 — Fone (44) 99816-8680 — Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				29.05.23	28.06.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
80.000,00	22.737,43	180,00	22.557,43

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO JARDIM DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	180,0000	180,00

LIQUIDADO

Banco Credor 748 726 030805-6 — **VALOR LIQUIDO** 180,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados ☐ Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada
Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura :
nome :
Data ___/___/_____ cargo

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).
Data ___/___/_____
Ordenador da Despesa
Luciano Willian Lazarin
Secretário Munic. de Agricultura, Pec., M. Ambiente e Serv. Públicos

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e oitenta reais********** **********) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação.

Data ___/___/_____ _____ Credor

Representada pelo Cheque nº_____a ordem do banco_____
Data ___/___/_____.

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA , MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO: AGRICULTURA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Manutenção do Jardim do predio da secretaria de agricultura.

O valor da aquisição se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Luciano Wilian Lazarin
Secretário Munic. de Agricultura,
Pec., M. Ambiente e Serv. Públicos
CPF 066.932.049-66 Portaria 009/2021